



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Memorando nº 38/2021/UFPR/R/PROEC/COEX/SEPLAG

Prezada Diretora e Prezado Diretor,

Solicitamos sua importante contribuição no sentido de dar ampla divulgação aos Departamentos e/ou instâncias equivalentes sobre as orientações que seguem, direcionadas às e aos extensionistas.

Informamos que o período de inserção do relatório anual 2021 de atividades de programas e projetos de Extensão será de 01/12/21 a 10/01/22. Reforçamos que somente programas e projetos com relatório enviado dentro do prazo serão habilitados para concorrer ao Edital de Bolsas de Extensão 2022, caso este seja publicado.

No link [A Extensão é a nossa Cara](#) você encontra algumas perguntas e respostas sobre o relatório anual.

Para mais orientações, colocamo-nos a disposição pelo email coex@ufpr.br ou pelos telefones (41) 3310-2643/ 3310-2718/3310-2629/3310-2618.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ARANTES REIS, PRO REITOR EXTENSAO CULTURA**, em 16/11/2021, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4029602** e o código CRC **E4DC3770**.